



**INDICAÇÃO Nº**

IND 3520/2008

(De Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CAF.

Em, 21/02/08.

*W. Brunelli*  
W. Brunelli  
Assessoria de Plenário

**Sugere ao Senhor Secretário de  
Estado de Obras do Distrito Federal  
a construção de um estacionamento  
público na EQNO 08/10 A/E lote 'A'  
Setor 'O' - Região Administrativa da  
Ceilândia – RA IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público na EQNO 08/10 A/E lote 'A' Setor 'O' - Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

O estacionamento público pretendido fica nas imediações da 1ª Igreja Batista do Setor 'O', presidida pelo Pr. Welber Ferreira Gomes.

Ceilândia, a cada dia, vem se destacando como um promissor polo de desenvolvimento econômico da região Centro-Oeste, por isso atrai empresas e pessoas oriundas de diversas partes do país.

A situação na EQNO 08/10 A/E lote 'A' Setor 'O' é urgente, porque essa área destinada a estacionamento, em tempo de chuva, se torna intransitável em virtude da lama acumulada no local e, em tempo de seca, com a baixa umidade, algo comum em Brasília, criam-se colossais redemoinhos de poeira

Temos certeza de que se o nosso pedido for aceito, aumentar-se-á o conforto daquela população que, tão bravamente, colabora com o progresso de nossa cidade.

Diante disso, solicito providências do Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital – DEM

